

PORTARIA Nº. 840/2015

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA SILDA LUCI LOFH PEDROTTI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)* o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b)* o parecer da junta Médica do Município;
- c)* o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 26 de agosto de 2015, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILDA LUCI LOFH PEDROTTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.610.538-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.700.999-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 290/2008, de 01 de julho de 2008, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de agosto de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0823 Páginas: 79 Ano: IV

Data: 28/08/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: FBBE017A

Iporã-(PR), 27 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal